



REGULAMENTO

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam abertas, no período de 9 a 18 de julho de 2014, as inscrições para o festival **BC INVASION**, de Balneário Camboriú, evento integrante das comemorações do Cinquentenário de Balneário Camboriú.

Art. 2º O **BC INVASION**, de Balneário Camboriú, em sua primeira edição, é um festival de música eletrônica promovido pela Prefeitura de Balneário Camboriú por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, aberto exclusivamente a DJs residentes em Balneário Camboriú e/ou Camboriú que tenham interesse de participar do festival com *Sets* inéditos.

§ 1º Entenda-se por inédito o *Set* que nunca foi gravado com o intuito de difusão e/ou comercialização e que seja original, que não seja plágio ou versão de outro já existente.

§ 2º Cabe à Comissão Organizadora receber e analisar denúncias, acerca do não ineditismo ou da ausência de originalidade em relação ao *Set*, feitas através de documentos e provas até três dias antes da etapa final.

Capítulo II

Da Habilitação

Art. 3º Estarão aptos a ser inscritos os *Sets* em que o autor seja domiciliado em Balneário Camboriú, Camboriú, Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Itajaí, Navegantes, Penha e Balneário Piçarras, obedecidos os seguintes critérios:

I – a inscrição será realizada pelo DJ, em seu nome.

II – poderá ser inscrito somente 1 (um) Set por DJ, sendo individualizada a inscrição para cada artista.

III – fica vedada a participação no **BC INVASION** de qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada aos quadros funcionais da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, bem como de todas as pessoas que ocupem cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura de Balneário Camboriú.

IV – o desrespeito às normas do presente artigo acarretará na desclassificação do Set e do DJ em qualquer etapa do festival.

Capítulo III

Da Inscrição

Art. 4º A inscrição será gratuita e deverá ser feita diretamente na Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no período de 09 a 18 de julho de 2014, das 13h às 19h. A Fundação Cultural fica na Rua 300, nº 50, fundos do Teatro Municipal Bruno Nitz.

Os DJs concorrentes deverão obedecer às seguintes regras:

I - preencher a ficha de inscrição com seus dados pessoais, endereço de domicílio, identificação do Set e o aceite das normas que regem o concurso. A ficha de inscrição está disponível como anexo deste regulamento no site culturabc.com.br

II - a ficha deverá ser impressa, assinada, acompanhada de cópias dos documentos pessoais do autor do Set (RG e CPF), juntamente com o comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone).

III - caso o comprovante de residência não esteja em nome do titular da inscrição, deverá ser fornecida uma cópia do contrato de aluguel ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

IV - menores de idade somente poderão efetivar a inscrição mediante apresentação expressa dos pais ou de quem detenha a guarda legal, com assinatura reconhecida em cartório.

§ 1º As inscrições serão efetuadas mediante o **protocolo**, na Fundação Cultural de

Balneário Camboriú, de um envelope em formato A3 denominado “**ENVELOPE DE INSCRIÇÃO**”, lacrado e identificado no seu exterior com etiqueta adesiva ou papel branco no formato 9cm x 4cm, conforme a ordem de dados abaixo:

- a) Festival de música eletrônica BC INVASION
- b) Nome do Proponente:
- c) Nome do *Set*:
- d) Linha (*deep, house, progressive...*):

I – Em cada envelope não poderá conter nenhum outro tipo de identificação além da citada neste edital.

§ 2º O “**ENVELOPE DE INSCRIÇÃO**” deverá conter outros dois envelopes em seu interior, os quais deverão ser, preferencialmente, em formato A4, lacrados e denominados respectivamente de:

I – **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**, o qual deverá conter todos os documentos descritos no Artigo 4º e seus incisos e identificado no seu exterior com os itens abaixo especificados, nesta ordem:

- a) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
- b) Festival de música eletrônica BC INVASION
- c) Nome do Proponente:

II – **ENVELOPE DA PROPOSTA DE SET**, o qual deverá conter, **exclusivamente**, três cópias do CD com o *Set* do DJ proponente, sem capa, com 30 minutos de duração, identificado no seu exterior com os itens abaixo especificados, nesta ordem:

- a) ENVELOPE DA PROPOSTA DE *SET*
- b) Festival de música eletrônica BC INVASION
- c) Nome do *Set*:
- d) Linha (*deep, house, progressive...*):

§ 3º O Set de 30 minutos que estiver inaudível ou apresentar qualquer tipo de informação em suas “PROPRIEDADES” que permitam a identificação do DJ proponente não será avaliado pela Comissão de Triagem. Os três CD’s com as cópias do Set do DJ devem estar sem qualquer tipo de identificação em seu exterior.

§ 4º O material de inscrição não será devolvido em hipótese alguma aos concorrentes.

§ 5º O material de inscrição dos Sets classificados ficará nos arquivos da Comissão Organizadora para consulta e divulgação.

§ 6º O material das inscrições que não forem classificadas será incinerado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Capítulo IV

Da Seleção/Do Julgamento/Da Premiação

Art. 5º É de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú a organização, a execução e a condução dos processos de escolha dos Sets inscritos para o Festival.

§ 1º Após a devida conferência de todas as propostas recebidas, a Comissão Organizadora fará a entrega dos **ENVELOPES DA PROPOSTA DE SET** à Comissão de Triagem a ser nomeada por meio de Portaria pelo presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, a qual será composta exclusivamente por profissionais do meio da cena eletrônica (músicos e empresários do ramo). A Comissão de Triagem fará a avaliação e a seleção dos 10 (dez) melhores candidatos, não cabendo recurso de qualquer tipo. Os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** ficarão sob a guarda da Comissão Organizadora para garantir o sigilo quanto à autoria dos DJs/Sets concorrentes.

§ 2º Independentemente do número de DJs/sets inscritos, a Comissão de Triagem deverá apresentar à Comissão Organizadora, na sede da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, até o dia 21 de julho de 2014, a relação dos 10 (dez) DJs

selecionados. Assim que recebida, esta relação com os DJs classificados será imediatamente publicada no site www.culturabc.com.br e todos os classificados serão informados por meio dos seus contatos devidamente identificados na Ficha de Inscrição.

§ 3º Os 10 (dez) DJs autores dos *Sets* finalistas deverão fornecer um release resumido para a Comissão Organizadora do Festival, bem como estar à disposição para gravações e entrevistas.

Art. 6º Os finalistas terão o tempo de 15 minutos para sua apresentação na etapa final.

Parágrafo único – Em caso de desclassificação, impedimento ou desistência de participação por parte de qualquer concorrente selecionado, a Comissão de Triagem indicará o *Set* imediatamente melhor classificado na respectiva seleção.

Art. 7º O festival **BC INVASION** de Balneário Camboriú será realizado em 1 (uma) etapa, sendo o número de 10 (dez) DJs selecionados divididos em apresentações de 15 minutos cada.

I – A final do festival será no dia 27 de Julho de 2014, domingo, a partir das 16 horas, na Praça Almirante Tamandaré, na Praia Central de Balneário Camboriú.

§ 1º A ordem das apresentações será definida por sorteio, obedecendo à seguinte programação:

- a) 1º DJ: 16h às 16h15
- b) 2º DJ: 16h15 às 16h30
- c) 3º DJ: 16h30 às 16h45
- d) 4º DJ: 16h45 às 17h
- e) 5º DJ: 17h às 17h15
- f) 6º DJ: 17h15 às 17h30
- g) 7º DJ: 17h30 às 17h45
- h) 8º DJ: 17h45 às 18h
- i) 9º DJ: 18h às 18h15
- j) 10º DJ: 18h15 às 18h30

- k) 18h30 às 19h: Apuração do resultado
- l) 19h às 19h30: Premiação e apresentação do DJ vencedor

§ 2º Fica estabelecido o número máximo de 05 (cinco) jurados para atuação na etapa final, sendo a Comissão Julgadora nomeada por meio de portaria do presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

§ 3º Os membros da Comissão Julgadora vão avaliar os Sets e emitir notas com valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes quesitos: mixagem, harmonia, arranjo e conjunto da obra.

Art. 8º Os três DJs que obtiverem as melhores notas no festival terão direito à seguinte premiação:

- a) 1º colocado: 1 (um) curso em escola de DJs e uma mochila.
- b) 2º colocado: 1 (uma) mala própria para DJs.
- c) 3º colocado: 1 (uma) mochila.

Parágrafo único – O (s) fornecedor (es) dos prêmios serão definidos por meio de edital de patrocínio, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 9º As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo recursos nem esclarecimentos adicionais.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 10 A Organização do Festival não se responsabilizará por traslado, alimentação ou acomodações no local da realização do **BC INVASION**, providências estas que caberão unicamente aos concorrentes inscritos.

Art. 11 A realização da inscrição expressa a aceitação de forma irrestrita às regras do presente Regulamento.

Art. 13 Os equipamentos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú para todos os concorrentes.

Art. 14 A direção de palco definirá o tempo limite de intervalo entre uma apresentação e outra. Já a passagem de som terá que ocorrer, necessariamente, até duas horas antes do início do festival conforme sorteio público a ser realizado na Fundação Cultural de Balneário Camboriú às 15h do dia 25 de julho de 2014, sexta-feira. Os concorrentes que não estiverem presentes serão informados por meio dos contatos que estiverem definidos nas fichas de inscrição.

Art. 15 A Comissão Organizadora do **BC INVASION** de Balneário Camboriú poderá baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este regulamento, cabendo-lhe a solução dos casos omissos. Todas as informações relacionadas a este regulamento serão publicadas no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú www.culturabc.com.br.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 8 de julho de 2014.

ANDERSON BELUZZO
Presidente da Fundação Cultural
de Balneário Camboriú

